

Onyx quer manter as Forças Armadas na Amazônia

O ministro da Casa Civil, Onyx Lorenzoni, disse ontem que vai propor ao presidente Jair Bolsonaro a prorrogação da presença das Forças Armadas na Amazônia por, pelo menos, até outubro. No dia 23, Bolsonaro autorizou uma operação de Garantia de Lei e Ordem (GLO), que ganhou o nome de GLO Ambiental, para que os militares atuem no combate aos incêndios na floresta amazônica. O prazo da ação se encerra em 24 de setembro. "Fizemos o primeiro enfrentamento pontual nas áreas onde tivemos incêndios, mas é muito importante que se combata as causas, que estão ligadas à questão do desmatamento ilegal, do garimpo ilegal", disse Onyx. *Agência Brasil*

Governo vai elevar fundo eleitoral, que deve ser de R\$1,86 bilhões

O ESTADO DE S. PAULO

O Ministério da Economia vai fazer uma correção na previsão do fundo eleitoral que será usado para custear gastos de candidatos a prefeito e vereadores no ano que vem. O valor deve cair para R\$ 1,86 bilhão, ante os R\$ 2,5 bilhões que foram divulgados na sexta-feira, na proposta orçamentária enviada ao Congresso. A previsão divulgada representaria um aumento de 47% em relação ao que foi empenhado em 2018, de R\$ 1,7 bilhão. No entanto, uma nota técnica produzida pelo partido Novo, a qual o Estadão/Broadcast teve acesso, afir-

ma que houve um erro no cálculo do fundo, que é composto pelo dinheiro arrecadado pelo governo com o fim da propaganda partidária - extinta em 2017 - e de parte de emendas parlamentares de bancada.

Para exibir as peças publicitárias dos partidos, o governo concedia benefícios fiscais a emissoras de TV e rádio. De acordo com a lei que criou o fundo, esse valor da compensação fiscal seria revertido para as despesas de campanhas. Segundo o documento do Novo, porém, o governo soube um valor errado e considerou todo o ano de 2016, ano em que só houve propaganda partidária no primeiro semestre - como era ano eleitoral, no segundo semestre foi ao ar a propaganda

eleitoral. Segundo fontes do Ministério da Economia, quando a Receita Federal enviou os cálculos da compensação da propaganda de televisão, os dados não estavam desagregados, o que acabou inflando o número.

O aumento do fundo divulgado na sexta-feira causou polêmica entre parlamentares. Deputados usaram as redes sociais para criticar a mudança. O presidente Jair Bolsonaro respondeu as críticas usando o mesmo canal. Em postagem no Twitter na noite deste sábado, Bolsonaro afirmou que o valor maior em relação a 2018 estava previsto em lei e leva em consideração a compensação fiscal da propaganda partidária de rádios e televisões corrigida para 2020. Ele disse

se ser "fake news" que o "PR" (presidente) acresceu R\$ 800 milhões ao fundo eleitoral, e publicou documentos do Tribunal Superior Eleitoral que tratam sobre o cálculo do fundo. O valor de R\$ 2,5 bilhões constava no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) apresentado na sexta-feira. É a partir da proposta enviada pelo governo que o Congresso define como serão gastos os recursos públicos no próximo ano. Com esse valor, o PSL, de Bolsonaro, poderia ter um valor 26 vezes maior do que o recebido em 2018 para custear gastos de campanhas eleitorais no ano que vem. Com o valor previsto pelo Ministério da Economia de R\$ 2,5 bilhões para o fundo eleitoral, a sigla deverá receber R\$ 251,1 milhões da



O AUMENTO do fundo divulgado na última sexta-feira causou polêmica entre parlamentares. Deputados usaram as redes sociais para criticar a mudança

verba, de acordo com cálculo do Estadão Dados. Essa será a maior fatia a ser recebida pelos partidos. O PT, em segundo no ranking, será contemplado com um montante parecido, de R\$ 251 milhões.

CÂMARA - A Comissão Mista de Orçamento (CMO) aprovou ontem três projetos de créditos adicionais. Ao todo, as propostas preveem orçamento suplementar de R\$ 195,27 milhões ao Orçamento da União. Os textos seguem para análise do Congresso Nacional. Ainda não há data para votação das propostas. Segundo o PLN 16/19, que prevê crédito suplementar de R\$ 178,23 mi-

lhões para reforço de ações de diversos órgãos do Poder Executivo, inclusive auxílio moradia para servidores e fiscalização de barragens de rejeito.

A proposta inclui ainda a destinação de recursos para o Ministério da Defesa e prevê a aquisição de duas aeronaves Phenom 100 EV, em substituição às aeronaves U-35A do 6º Esquadrão de Transporte Aéreo (ETA), além de recursos para o Fundo Naval, a manutenção preventiva e corretiva nos motores dos navios e aeronaves envolvidos nas operações de Controle de Área Marítima (CAM) e de Patrulha Naval.

Senado aprova recursos de leilões para estados e municípios



PEC foi aprovada em dois turnos no Senado e seguirá para a Câmara. Texto foi alterado para aumentar repasse dos leilões do petróleo ao Rio de Janeiro

G1 E TV GLOBO — BRASÍLIA

O Senado aprovou ontem (3) a proposta de emenda à Constituição (PEC) que prevê que a União dividirá com estados e municípios parte dos recursos oriundos de leilões de petróleo. Por acordo de líderes partidários, as votações em primeiro e em segundo turno aconteceram ontem. Com isso, a PEC seguirá para a Câmara dos Deputados. O acordo da chamada "cessão onerosa" foi fechado pela Petrobras em 2010 e permitiu à estatal explorar cinco bilhões de barris de petróleo em cam-

pos do pré-sal na Bacia de Santos (SP), sem licitação. Em troca, a empresa pagou R\$ 74,8 bilhões. O governo estima, porém, que a área pode render mais seis bilhões de barris e fará um megaleilão, marcado para novembro, que pode render R\$ 106 bilhões aos cofres públicos.

De acordo com a PEC, R\$33 bilhões serão descontados para cobertura de uma dívida que o governo federal tem com a Petrobras; R\$10,95 bilhões (15%) serão repassados a estados, via Fundo de Participação dos Estados (FPE); R\$10,95 bilhões (15%) serão repassados aos municípios, via Fundo de Participação dos

Municípios (FPM); R\$2,19 bilhões (3%) serão distribuídos para os estados onde estiverem localizadas as jazidas de petróleo e R\$48,9 bilhões ficarão com a União. A PEC define que os recursos devem ser usados em investimentos e em aportes em fundos previdenciários, vedado o pagamento de folha. Inicialmente, o texto previa o repasse de 15% dos recursos para estados e mais 15% para municípios. Pelos critérios que regem o FPE e o FPM, contudo, que privilegiam os locais menos desenvolvidos e com menor renda per capita, o Rio de Janeiro, estado produtor de petróleo, ficaria com R\$ 326 milhões, valor inferior ao que

receberiam, por exemplo, Bahia (R\$ 905 milhões) e Ceará (R\$ 692 milhões). Parlamentares do Rio de Janeiro, descontentes com a parcela, apresentaram uma emenda para destinar 3% para os estados onde estão localizadas as jazidas de petróleo. A emenda foi acolhida pelo relator, Cid Gomes (PDT-CE), aumentando, na prática, o repasse para o RJ.

FACTO - A PEC que trata da cessão onerosa é uma das iniciativas do "pacto federativo", uma série de medidas que permitem a flexibilização dos orçamentos públicos e a transferência de recursos da União a estados e municípios.

Rui recebe empresa chinesa interessada na Ponte Salvador-Itaparica

DA REDAÇÃO

A empresa chinesa Sichuan Road and Bridge Group (SRBG) confirmou, na tarde de ontem, o interesse em participar da licitação para construção da Ponte Salvador-Itaparica, que será lançada no dia próximo dia 16. O assunto foi discutido com o governador Rui Costa durante reunião realizada na Governadoria, em Salvador. Nesta quarta-feira (4), o presidente e membros da diretoria executiva da empresa irão sobrevoar a ilha de

Itaparica para conhecer melhor a área.

Para o vice-governador e secretário de Desenvolvimento Econômico, João Leão, o interesse demonstrado pela empresa cria boas expectativas para o leilão, marcado para novembro, na Bolsa de Valores de São Paulo. "Esse é o quarto consórcio que mostra interesse em construir a nossa ponte e isso mostra a força de nosso projeto. Essas empresas vão concorrer e que vença a que oferecer as melhores condições para a Bahia. É uma obra que irá trazer be-

nefícios maravilhosos para nosso estado", afirmou Leão.

Na reunião foram abordados aspectos técnicos e o potencial do empreendimento. "A SRBG é uma das maiores referências na construção de pontes em todo mundo. Eles nos apresentaram a experiência deles construindo pontes em diversas partes da Europa e Ásia. A empresa já tinha nos contactado antes, mas, desta vez, o presidente veio liderando a comitiva, mostrando o forte interesse em participar da nossa licita-

Foto: Camila Souza/GOVBA



ção", acrescentou o secretário da Casa Civil, Bruno Dauster.

FORMATURA - O governador Rui Costa participou, ontem, da solenidade de for-

matura de 123 novos sargentos da Polícia Militar da Bahia (PMBA), realizada na Vila Militar do Bonfim. Três turmas de formandos também receberam as novas

patentes em Feira de Santana, Vitória da Conquista e Ilhéus, totalizando 297 novos sargentos. "Nos últimos cinco anos, fizemos o que, na história dessa corporação, nunca foi feito. São 18 mil promoções e 5 mil novas contratações. Tudo isso num período de absoluta adversidade no país. A PM baiana é referência em disciplina e formação, e procuramos oferecer condições dignas de trabalho, com a valorização e promoção de carreira, na capital e em todo o interior. Estamos entre os três estados brasileiros que oferecem melhores condições a seus policiais", destacou o governador.

PONTO DE VISTA Raymundo Pinto

Obstáculos processuais e a Lava Jato

Permitam-me, caros leitores, que eu recorde, em breves linhas, um fato ocorrido comigo há longos anos e que costuma ser comum no tocante ao tema que aqui será abordado. Farei, a seguir, conexão com acontecimentos bem recentes.

Uma vez formado pela Faculdade de Direito da UFBA, na década de 60, retornei a Feira de Santana, minha terra natal, dando início ao exercício da profissão. Um amigo de meu pai teve a infelicidade de ver uma filha menor fugir com um homem casado e me constituiu seu advogado. Embora inexperiente, tomei as medidas cabíveis. Requeri a prisão preventiva do autor do

delito. A ingênua menina escreveu para a mãe, tendo sido fácil para o Correio, examinando o carimbo no envelope, localizar onde estavam os fugitivos. Ela voltou ao convívio dos pais e ele foi recolhido à prisão. Os familiares do acusado eram pessoas de posse e contrataram um criminalista muito famoso da Capital. O colega não teve dúvidas em buscar possíveis equívocos lapsos no processo, requerendo sua nulidade e a liberdade do cliente. Não lembro os trâmites finais. O amigo do velho ficou satisfeito com meu trabalho. A garota cresceu, amadureceu, casou com rapaz sem preconceitos e foi feliz. Mencionei as ocorrências acima com o propósito de demonstrar que os advoga-

dos, de um modo geral, em especial os que atuam na área crime, nas hipóteses de encontrar dificuldade em oferecer contraprova ou enfrentar provas bastantes contundentes contra seus clientes, normalmente procuram buscar defeitos ou ilegalidades nos processos respectivos. Enquanto exploram esses pontos, ganham tempo e conseguem, assim, prorrogar a duração dos litígios. Quero deixar bem claro que não condeno o uso de tal expediente. É lícito que o advogado utilize todos meios legais na defesa daquele que nele confiou. Tenho conhecidos e amigos penalistas, inclusive como confrades na Academia de Letras Jurídicas da Bahia, aos quais dedico o maior respeito. Consultei um deles antes de redigir este artigo.

O noticiário da semana passada destacou que a Segunda Turma do STF - Supremo Tribunal Federal, na terça-feira, dia 27, decidiu pela nulidade parcial do processo a que responde Aldemir Brandine, ex-presidente do

Banco do Brasil e da Petrobrás. Por 3 x 1, os ministros julgadores entenderam que, havendo delatores e delatados, estes devem se manifestar, em alegações finais, por último. O então juiz Sérgio Moro havia concedido o prazo único e comum de 15 dias a todos os réus. Fique claro que o processo não termina, pois volta à primeira instância, na qual deverão ser oferecidas novas alegações.

A surpreendente decisão provocou inúmeros comentários entre juristas e leigos. Teme-se que, com base nela, 42 processos originários da Operação Lava-Jato, que envolvem 143 réus, venham a sofrer prejudicial atraso ou até nulidade, para a alegria de muitos corruptos que foram atingidos por severas punições. O Min. Edson Fachin, que foi o relator do processo em foco e marcou posição contrária, apreciando, logo no dia seguinte, *habeas corpus* do ex-gerente da Petrobras Marcio de Almeida Ferreira, resolveu enviá-lo ao Plenário do STF, sob o argumento de

que a questão não deveria ficar adstrita apenas à Segunda Turma do mesmo Tribunal. A Procuradora-Geral da República, Raquel Dodge, requereu de imediato que todos os processos que versam sobre o mesmo tema sejam suspensos até que o referido Plenário se pronuncie.

Em síntese, é preciso informar ao público leigo em Direito que a discussão suscitada pelo STF diz respeito a um assunto de ordem **processual**. A possibilidade de existirem delatores no processo criminal brasileiro é fato relativamente recente. A novidade surgiu a partir da Lei n. 12.850, de 2013, a qual, no art. 3º, permitiu a "colaboração premiada" como um dos meios de prova no processo penal. O termo "delator", embora não expresso na lei, passou a ser usado em relação àquele que decide colaborar no esclarecimento dos fatos em troca de um "prêmio", que poderá ser, entre outros, redução da pena ou até o perdão judicial. O dispositivo a respeito de alegações finais

consta do Código de Processo Penal, que é de 1941, e permaneceu sem alteração, mesmo depois da indicada nova lei. Daí haver lugar para discussões em torno da ordem de apresentá-las, quando um réu (ou mais de um) vier a optar pela delação.

Como visto, o obstáculo que agora veio a impedir o prosseguimento normal de um processo criminal, fruto da moralizadora Operação Lava-Jato, restringe-se, tão somente, a uma interpretação que pode ser dada a um detalhe - vale repetir - de cunho meramente processual. O povo brasileiro espera que o Plenário do STF reverta aquela decisão de uma de suas Turmas e que o combate aos corruptos - que recebe o aplauso entusiasta de todos os cidadãos conscientes e honestos deste país - não venha a sofrer lamentável retrocesso.

Raymundo Pinto, desembargador aposentado do TRT, é escritor, membro da Academia de Letras Jurídicas da Bahia e da Academia Feirense de Letras. rapinto@uol.com.br